

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

1 Aos trinta do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente o
2 Conselho de Administração da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos
3 Quarto de Milha, em primeira convocação, às dez horas, na plataforma Zoom.
4 Abriu os trabalhos o senhor **Carlos Eduardo Faraco Braga**, Presidente do
5 Conselho de Administração do biênio 2020/2021, secretariado pela senhor
6 **Manuel Carlos de Lima Rossitto**, contando com a presença dos senhores Alex
7 Saleta, Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio, Diego Girelli, Edmilson Siqueira
8 Varejão Sobrinho, Fábio Pinto da Costa, Haroldo de Araújo Pessoa Sobrinho,
9 Hely Felipe Júnior, José Astor Baggio Júnior, Luiz Alberto da Silva Düwel, Luiz
10 Carlos Caromano Junior, Marcelo Waldemarim Alves Ferreira, Marcelo Barretto
11 de Araujo Sarmiento, Marcos Carvalho Ferreira e Sá, Marcos Studart Gomes
12 Lima, Maria Clara do Amaral Cambrai, Paulo César Rebeis Farha, Paulo
13 Eduardo Souza de Figueiredo Ferraz, Phillip Reisinger, Renato César Fumero,
14 Rodrigo Rocha Farias, Rodrigo Costa Henriques, Sérgio Ricardo Pulzatto,
15 Thiago Galoro Alves, Thomas de Mello e Souza e Wilson Vitorio Dosso. Abertos
16 os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração biênio 2020/2021
17 declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da
18 Associação Brasileira de Quarto de Milha (ABQM) para o biênio 2019/2021,
19 convocada em primeira chamada às 10h, de acordo com o que preceitua o
20 Estatuto Social em seu artigo 43. Verificou-se a existência de quórum, com a
21 palavra, o Presidente do Conselho de Administração do biênio 2020/2021,
22 senhor **Carlos Braga**, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por aberta
23 a reunião. Informou que foram convidados para participar da reunião o
24 presidente do CDT, senhor Luciano Beretta, o membro do CDT, senhor Abelardo
25 Mendes, a superintendente técnica, senhora Juliana Magalhães e o membro do
26 Conselho Fiscal, senhor Odilon Diniz. Posteriormente, submeteu à apreciação a
27 ordem do dia.

28

29 **1. Aprovação da Ata de reunião de 27 de abril de 2020:** Com a palavra, o
30 Sr. **Carlos Braga**, presidente do Conselho de Administração deu por aberta a
31 ordem do dia e agradeceu a presença dos conselheiros na presente reunião. Na
32 sequência, agradeceu todos que participaram da reunião informal entre o

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

33 Conselho, CDT e Conselho Fiscal realizada em 23 de junho de 2020, cujo
34 aproveitamento foi satisfatório e esclarecedor. A seguir, fez a leitura dos itens
35 que estavam em pauta e informou que o presidente da Diretoria Executiva, Sr.
36 **Carlos Eduardo Auricchio** estava presente na reunião, concedendo-lhe a
37 palavra. Com palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr. **Carlos Eduardo**
38 **Auricchio** cumprimentou a todos e disse que era uma satisfação participar da
39 reunião do conselho de Administração. Disse ainda, que a diretoria tem trabalho
40 fortemente para manter o caixa da ABQM forte e que neste mês de junho, o caixa
41 da associação teve resultado de 23 milhões mesmo sem a realização dos
42 eventos, no qual era previsto a receita dos patrocínios. Salientou a importância
43 da valorização das premiações e provas afirmando que tão logo os eventos
44 sejam realizados, este é o compromisso assumido por esta diretoria ainda em
45 campanha, contudo, o caixa permanece forte em meio a pandemia. Informou
46 que existe a possibilidade de retorno das provas para realização do Campeonato
47 Nacional e Potro do Futuro ainda este ano. Na sequência, fez elogios sobre a
48 atuação empenho do CDT no tocantes as pesquisas e buscas das informações
49 para valorização do criatório nacional. Ponderou que as informações da
50 associação devem ser conduzidas com cautela, preservando a segurança
51 absoluta das informações. Por fim, informou que a Diretoria Executiva tem
52 trabalhado para não fazer alterações nos emolumentos e que estão sendo
53 levantadas todas as taxas cobradas pela associação para apresentação ao
54 Conselho de Administração na próxima reunião, para que se tenha amplo
55 conhecimento das cobranças feitas pela ABQM. Na sequência, com a palavra, o
56 Sr. **Carlos Braga** colocou em votação o item 1 da pauta, aprovação da ata da
57 reunião de 27 de abril de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

58

59 **2. Aprovação dos valores da tabela de emolumentos**

60 **2.1 Taxa complemento de sêmen importado:** O presidente do conselho de
61 Administração, Sr. Carlos Braga passou a palavra para o presidente da Diretoria
62 Executiva explicar sobre a taxa de complemento de sêmen importado. Com a
63 palavra, o Sr. Carlos Eduardo Auricchio, apresentou o cenário de 2019, sendo a
64 data base dos valores 2013. Esclareceu que apenas 1,4% dos criadores utilizam

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

65 sêmen importado, que representa 1,3% do total de animais registrados na
66 associação. Disse ainda que caso corrigida pela inflação de 2013 a 2020, os
67 valores de reajustes seriam, respectivamente de R\$ 1.394,59 e 4.183,76. Na
68 sequência, informou a quantidade de animais ativos registrado no período de
69 01/01/2018 a 24/06/2020, sendo: Total de criadores que utilizaram sêmen
70 importado: 226; total de animais registrados com sêmen importado: 833; Total
71 de criadores com todos os tipos de cobertura: 15.791 e total de animais com
72 todos os tipos de coberturas: 62.314. Em seguida informou que os valores
73 arrecadados em 2019 foram de R\$ 1.641.000,00, referentes 547 produtos, no
74 valor de R\$ 3.000,00. Por fim, informou que a proposta da Diretoria Executiva é
75 de manter a taxa de importação de sêmen no valor de R\$ 1.000,00 e alterar a
76 taxa de complemento de sêmen importado para R\$ 4.000,00, enfatizando que o
77 reajuste está abaixo da inflação no período. Com a palavra, a conselheira **Maria**
78 **Clara do Amaral Cambrai** disse que aprova o aumento da taxa de complemento
79 do sêmen importado. Na sequência, o conselheiro **Luiz Carlos Caromano**
80 **Júnior** concordou com a alteração da taxa. No entanto, acredita que o valor está
81 defasado e precisa ser revisto. O presidente do Conselho de Administração
82 (Biênio 2020/2021), senhor **Carlos Braga**, indagou se mais algum conselheiro
83 gostaria de se manifestar e, em seguida, colocou em votação a fixação da taxa
84 de complemento de R\$ 3.000 para R\$ 4.000, aprovada por maioria de votos,
85 exceto do conselheiro *Edmilson Varejão que foi contrário a fixação da taxa.*
86 **Resumo da votação** – Foram computados 26 votos a favor e 2 votos contra.
87 **Votos a favor:** Alex Saleta, Carlos Eduardo Faraco Braga, Diego Girelli, Fábio
88 Pinto da Costa, Haroldo de Araújo Pessoa Sobrinho, Hely Felipe Júnior, José
89 Astor Baggio Júnior, Luiz Alberto da Silva Düwel, Luiz Carlos Caromano Júnior,
90 Marcelo Waldemarin Alves Ferreira, Marcelo Barretto de Araujo Sarmiento,
91 Marcos Carvalho Ferreira e Sá, Marcos Studart Gomes Lima, Maria Clara do
92 Amaral Cambrai, Mônica Regina Ribeiro de Castro Cunha, Paulo César Rebeis
93 Farha, Philipp Reisinger, Renato César Fumero, Sérgio Ricardo Pulzatto,
94 Rodrigo Rocha Farias, Rodrigo Costa Henriques, Thiago Galoro Alves, Thomas
95 de Mello e Souza e Wilson Vitório Dosso. **Votos contra:** Edmilson Siqueira
96 Varejão Sobrinho e Paulo Eduardo Souza de Figueiredo Ferraz.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

97 **2.2. Taxa complemento de transferência de embrião:** O conselheiro **Wilson**
98 **Dosso** acredita que a taxa no valor de R\$ 1.500 é coerente, visto que o criador
99 que faz três ou quatro produtos de uma égua acaba não tendo um valor alto para
100 pagar. Entretanto, o pequeno criador sentirá, uma vez que são eles que
101 produzem éguas que virarão receptoras. Além disso, fez um alerta no que tange
102 às receptoras puras sem qualificação, pois de fato sofrerão uma queda de preço
103 absurda e precisarão de alguma forma ajudá-los. Disse ser favorável à mudança.
104 Com a palavra, o conselheiro **Fábio Costa** fez algumas colocações sobre a
105 escalonagem da receptora, da cobrança dos embriões com éguas puras, e a
106 utilização das éguas puras, dizendo que este assunto é muito antigo na ABQM,
107 e já foi tratado diversas vezes, inclusive a última vez que isso foi tratado foi na
108 gestão do senhor Paulo Farha, em que era presidente do Conselho de
109 Administração. Mencionou que se tratava de uma proposta similar de não ter
110 mais escalonagem, mas um preço único e que tal proposta foi submetida à
111 apreciação do conselho de administração, e na ocasião foi decidido fazer uma
112 ampla reunião para escutar mais criadores a fim de deliberar melhor sobre o
113 assunto. Disse ainda, que na época era defensor dessa política de não ter
114 escalonagem, porque eu considerava que beneficiaria a égua boa que poderia
115 produzir muitos embriões. Defendeu ainda que a escalonagem prejudica uma
116 égua muito boa e que o proprietário prefere tirar dez embriões dela e deixar dez
117 éguas inferiores não produzindo. Na sequência informou que a reunião foi
118 realizada no salão do Hotel Obeid em Bauru na qual mudou de posição diante
119 da explanação de que essa escalonagem é o que segura o preço das éguas
120 puras sem nenhuma qualificação e que o estímulo do uso delas para beneficiar
121 o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto embriões é o que segura o mercado
122 dessas éguas. Esclareceu que a proposta foi indeferida e a diretoria executiva
123 decidiu não implantá-la, permanecendo a escalonagem e preços para os
124 embriões. Ressaltou que a tabela de escalonagem foi criada pela Diretoria
125 Executiva e inserida no Regulamento de Registro Genealógico porque ela é
126 inerente ao registro genealógico. Afirmou que apesar de estar no Regulamento
127 de Registro Genealógico, ela foi alterada pelo CDT, entretanto, ela é de
128 competência da Diretoria Executiva com anuência do Conselho de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

129 Administração. Finalizou declarando o voto em desfavor da aprovação do valor
130 de R\$ 1.500,00 homogeneizando todas as receptoras e todos os embriões. Com
131 a palavra, o conselheiro **Haroldo Pessoa** acredita que a aprovação dessa taxa
132 é a maneira de eliminar fraudes e ser mais justo para a maioria dos criadores,
133 como também desburocratizar o trabalho da associação. A conselheira **Maria**
134 **Clara do Amaral Cambrai** disse aprovar a proposta, porém ressaltou sua
135 preocupação de os embriões serem aceitos por R\$ 1.500 e voltar a procurar por
136 éguas mestiças, acredita também que deveria ter mantido alguma vantagem
137 para animais registrados no Quarto de Milha. Com a palavra, o conselheiro
138 **Rodrigo Farias** indagou como que se chegou ao valor de R\$ 1.500. O
139 superintendente geral **Manuel Rossitto** explicou que as simulações terão que
140 passar por uma avaliação mais profunda de comportamento de mercado. Dessa
141 maneira, assim que obtiverem uma projeção mais consistente encaminharão à
142 Diretoria Executiva e o Conselho de Administração. Com a palavra, o Presidente
143 da Diretoria Executiva (Biênio 2019/2021), senhor **Carlos Eduardo Auricchio**
144 explanou que os valores estão na apresentação enviada para os conselheiros.
145 Entretanto, salienta que o segundo e o terceiro embrião representam quase 85%
146 do valor arrecadado e que, em 2019, foram registrados 28.936 animais, dos
147 quais 5.983 foi na sequência comum, 476 mestiços e 1.505 de puros. Dessa
148 modo, entendeu-se que o impacto para o criador não é significativo. No entanto,
149 quando se tem um lote de curas pelo qual não se paga nada, quando for recolher,
150 isso dará um crescimento no faturamento da entidade, ou seja, ao pegar o total
151 de curas e aplicar a taxa de R\$ 1.500, resultará em um ganho bastante
152 significativo. O conselheiro **Rodrigo Farias** indaga se teoricamente se usassem
153 os números do ano passado, seriam 1.500 embriões que fizeram com receptoras
154 puras e obtiveram esse benefício, sendo assim, o caixa da associação dobraria.
155 Com a palavra, o Presidente da Diretoria Executiva (Biênio 2019/2021), senhor
156 **Carlos Eduardo Auricchio** afirmou o questionamento do conselheiro **Rodrigo**
157 **Farias** e disse que em tese é trazer segurança, confiabilidade e simplificação
158 para o processo de gestão. Com a palavra, o conselheiro **Marcelo Ferreira**
159 salientou que a desburocratização da associação é fundamental e sugeriu para
160 a Diretoria Executiva que o trabalho do Conselho Deliberativo Técnico (CDT)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

161 deve ser auditado para que se houver fraude, as pessoas sofram punições.
162 Enfatizou não se sentir à vontade para votar no valor taxa e gostaria de ter mais
163 informações. Com a palavra, o conselheiro **Luiz Carlos Caromano Junior** disse
164 que se a auditoria for criada, sugeriu ter dois ou três representantes do Conselho
165 de Administração. Com a palavra, o presidente do Conselho de Administração,
166 senhor **Carlos Braga**, pergunta se mais alguém gostaria de se posicionar. Em
167 seguida, expôs que conforme os documentos enviados para os conselheiros, em
168 2019, tiveram R\$ 2.279.000 arrecadados de taxa de complemento de
169 transferência de embrião. Dessa forma, a não aprovação do valor proposto
170 acarretará diminuição da receita para a associação. Com a palavra, o Presidente
171 da Diretoria Executiva (Biênio 2019/2021), senhor **Carlos Eduardo Auricchio**
172 enfatizou que o primeiro embrião está isento do valor da taxa de R\$ 1.500, ou
173 seja, o criador tem a alternativa de não fazer o segundo embrião, assim, não
174 pagará a taxa. Saliou que estão reconhecendo o problema do Covid e
175 acredita que haverá uma queda importante no número de comunicações e de
176 cobertura. Destacou que pela análise, 1,4% dos criadores vão ser afetados mais
177 significativamente e para 58,5% da arrecadação não muda. Assim, não
178 comprometerão com o caixa do criador, porém, será um ganho para a
179 associação de gestão, de segurança, de confiabilidade, entre outros benefícios.
180 Com a palavra, o conselheiro **Marcelo Ferreira** indaga para qual finalidade o
181 valor arrecadado, caso aprovado, será revertido. Em resposta, o Presidente da
182 Diretoria Executiva (Biênio 2019/2021), senhor **Carlos Eduardo Auricchio**
183 informou que o orçamento deste ano não será mexido e que a arrecadação será
184 proposta para o orçamento de 2021, a partir do que for feito até o final deste ano.
185 Considerou que não haverá um aumento de receita de R\$ 7 milhões, visto que
186 tiveram 5.893 embriões feitos em éguas comuns, dos quais 4.794 foram na
187 primeira. Sendo assim, só a diferença de 1.099 a mais do segundo para frente
188 em égua comum. No mestiço, foram 476 animais registrados, dos quais 135 foi
189 no primeiro, a diferença de 341; nos puros 1.505, dos quais só 175 foi no
190 primeiro, com a diferença de 1.330. Isto significa uma taxa em 2.770 animais,
191 resultaria em R\$ 4.155.000. Explicou que o custo maior seria para os
192 proprietários que têm éguas puras e que farão do terceiro para cima com éguas

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

193 especiais. Com a palavra, o conselheiro **Paulo Farha** indagou se foi feito um
194 estudo na questão jurídica caso algum proprietário sintasse lesado pela mudança
195 dessa taxa. Em resposta, o Presidente da Diretoria Executiva (Biênio
196 2019/2021), senhor **Carlos Eduardo Auricchio** disse que avaliaram bem e que
197 inclusive tiveram parecer de um escritório de advocacia para ter total segurança.
198 Além disso, o Conselho Técnico analisou para que nenhuma regra estatutária
199 esteja em descumprimento por parte da associação. Com a palavra, o
200 conselheiro **Marcos Studart** disse que terá que se ausentar da reunião, porém
201 seu voto é a favor da transferência de embrião e do conselho deliberativo técnico.
202 Na sequência, os conselheiros **Marcos Sá, Luiz Alberto Düwel, Alex Saleta** e
203 **Edmilson Varejão** votam a favor dos itens e retiram-se da reunião. Com a
204 palavra, o presidente do Conselho de Administração, senhor **Carlos Braga**,
205 comunica que devido a problemas de conexão de internet, abriram exceção para
206 computar o voto via e-mail dos conselheiros Paulo Ferraz e Mônica Ribeiro e
207 solicitou a senhora Aline Passos que colocasse na tela o e-mail com os votos. A
208 seguir, a transcrição do e-mail enviado pela conselheira Mônica Ribeiro: *Aline,*
209 *Boa noite, Infelizmente, não poderei participar da reunião do CA do dia 30 de junho, devido a*
210 *compromisso agendado anteriormente. Em caráter excepcional, tendo em vista a impossibilidade*
211 *da minha participação, quero declarar os meus votos nos seguintes itens: • SIM - Para todos os*
212 *itens da pauta e fixação das taxas. • SIM - Para a indicação do Sr José Carlos Barbero.*
213 *Atenciosamente, Mônica R. Ribeiro de Castro Cunha.* Resumo da votação – Foram
214 computados 24 votos a favor e 4 votos contra. **Votos a favor:** Alex Saleta, Carlos
215 Eduardo Faraco Braga, Diego Girelli, Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho,
216 Haroldo de Araújo Pessoa Sobrinho, Hely Felipe Júnior, José Astor Baggio
217 Júnior, Luiz Alberto da Silva Düwel, Luiz Carlos Caromano Júnior, Marcelo
218 Waldemarin Alves Ferreira, Marcelo Barretto de Araujo Sarmiento, Marcos
219 Carvalho Ferreira e Sá, Marcos Studart Gomes Lima, Maria Clara do Amaral
220 Cambrai, Mônica Regina Ribeiro de Castro Cunha, Paulo César Rebeis Farha,
221 Philipp Reisinger, Renato César Fumero, Sérgio Ricardo Pulzatto, Rodrigo Costa
222 Henriques, Thiago Galoro Alves, e Wilson Vitorio Dosso. **Votos contra:** Fábio
223 Pinto da Costa, Paulo Eduardo Souza de Figueiredo Ferraz, Rodrigo Rocha
224 Farias e Thomas de Mello e Souza.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (BIÊNIO 2020/2021).

226 **3. Homologação da indicação de membro do Conselho Deliberativo**
227 **Técnico (Art. 47, alínea “j” do Estatuto Social):** Com a palavra, o presidente
228 do Conselho de Administração (Biênio 2020/2021), senhor **Carlos Braga**,
229 comunicou que a Diretoria Executiva indicou o senhor José Carlos Barbero para
230 compor o Conselho Deliberativo Técnico como criador, pela sinergia e
231 conhecimento específico junto à área, em substituição ao senhor Gilmar Garcia,
232 que voluntariamente pediu desligamento. Na sequência, colocou em votação,
233 aprovado por unanimidade.

234 Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a
235 presente ata, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020.

236

237 Carlos Eduardo Faraco Braga
238 Presidente - Conselho de Administração

Manuel Carlos de Lima Rossitto
Secretário